

(Publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2012, Seção 1)

Onde se lê:

"ANEXO I

**PRODUTO**

<b>CÓDIGO NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARGEM DE PREFERÊNCIA</b>	
73.26.90.90	Discos de aço para moedas	20%	"

Leia-se:

"ANEXO I

**PRODUTO**

<b>CÓDIGO NCM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARGEM DE PREFERÊNCIA</b>	
73.26.90.90	Discos de aço para moedas	20%	"
72.07.19.00	Discos eletro-revestidos	20%	"